



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024

1ª ATA

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 605/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 109/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO CULTURAL PARA O REVEILLON DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Ao(s) 23(VINTE E TRÊS) dias do mês de dezembro do ano de 2024, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br - www.novobbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se em sessão pública na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cambuí, sendo Pregoeiro, o Sr. Antonio Carlos Barbosa e membros da Equipe de Apoio, Sr. Marcos Yuji Motooka, a Sra. Luciana do Carmo Santos, Sandro Cleomar dos Moura e o Sr. Mauricio Vitor Damazio, todos regularmente nomeados através da Portaria N° 173/2024, para procederem a sessão pública de Pregão Eletrônico com o objetivo, conforme epigrafe e conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório/edital. O presente certame licitatório foi devidamente publicado no CNPC, quadro de avisos do paço Municipal, no Diário Oficial (AMM), Jornal Registro e o edital disponibilizado a custo zero no site da oficial da Prefeitura Municipal de Cambuí. Estão participando do presente certame as empresas: DONATTO M. P. BUENO | 33.589.222/0001-40 | (35) 8882-5364 | donattomarques@gmail.com; RODRIGO S DE ANDRADE PRODUÇÕES | 50.319.594/0001-76 | (35) 8842-2907 | sambabrazucas@gmail.com e a empresa TIAGO FERREIRA GUIMARAES AGRO LIFE | 46.142.819/0001-94 | (35) 9873-7316 | tiagofe2110@gmail.com. As empresas inicialmente apresentaram propostas e após a fase de análise das propostas, todas foram consideradas classificadas. Dando sequência ao certame iniciou-se a fase de lances, ficando a empresa **DONATTO M. P. BUENO** provisoriamente vencedora com seu último lance no valor global de **R\$ 28.583,00(VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)**. Dando sequência ao certame foi inserido os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

documentos de habilitação ao qual após análises dos presentes, verificou-se que a empresa, guardou rigorosamente com a exigências editalicias, restando portando **HABILITADA**, Registre-se na presente ata que a empresas **RODRIGO S DE ANDRADE PRODUÇÕES.**, manifestou a intenção de recursos, alegando que, Segundo o edital e as erratas relacionadas à essa licitação, o valor da proposta seria considerada inexequível caso fosse de valor inferior a 75% do valor de referência publicado na "Errata I", no valor de R\$ 65.500,00. O participante 2 iniciou com valor de proposta considerada inexequível segundo o edital, portanto peço que seja reavaliado. Após a solicitação de análise com o Ordenador de despesas e o Chefe do Departamento de cultura, os mesmos avaliaram que o valor de referência deve ser **DESCONSIDERADO**, pois houve mudanças no edital, conforme ERRATAS publicadas e também o tempo de duração dos fogos de artifícios, onde as cotações foram feitas com base de que seriam de no mínimo 08 minutos de duração, mas no edital e termo de referência foi exigido somente de no mínimo 05 minutos, conforme cotações anexas no processo licitatório, com isso o Pregoeiro NEGOU A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. Os autos do processo licitatório permanecerão no departamento de compras e licitações, caso haja necessidade de abertura de vista. Nada mais havendo a constar nem a declarar lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

ANTONIO CARLOS BARBOSA

Pregoeiro

MARCOS YUJI MOTOOKA

Equipe de Apoio

LUCIANA DO CARMO SANTOS

Equipe de Apoio

AISLAN NEVES RIBEIRO

Chefe do Depto de Cultura

MAURICIO VITOR DAMAZIO

Equipe de Apoio

SAMUEL B. DOS SANTOS ROSA

Secretário de Governo e Cultura.